



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** 010.00000166/2023-93

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC Nº 39/2023 - **Cidadania Cultural / Produção, Realização ou Manutenção de Projeto Cultural das Periferias**

**COMUNICADO SOBRE O ENVIO DOS CONTRATOS DO EDITAL PROAC Nº 39/2023**  
**Cidadania Cultural / Produção, Realização ou Manutenção de Projeto Cultural das Periferias**

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, solicitamos em atendimento ao DECRETO Nº 67.641/2023 de 10 de abril de 2023 e PORTARIA SCEIC Nº 08 de 11 de agosto de 2023, que os contratos sejam preferencialmente assinados por meio de **assinatura eletrônica** via “**GOV.BR**”.

Na impossibilidade da assinatura via “GOV.BR”, serão admitidas as assinaturas eletrônicas classificadas em:

- I - assinatura eletrônica avançada:** a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica.
- II - assinatura eletrônica qualificada:** a que utiliza certificado digital.

*Aos proponentes convocados abaixo, informamos que o contrato já está disponível na plataforma do sistema, devendo ser assinado de forma digital/eletrônica e encaminhado através do sistema on-line [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br), no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E, deste modo até às 23h59 **do dia 13/09/2023**. Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V. Somente serão aceitos os contratos devidamente assinados e enviados através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROponentes Convocados:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade
39/2023-1683.2190.5408	DO OUTRO LADO DA LINHA	Pessoa Jurídica	Associação de Cultura e Cidadania Contadores de Mentira - ACCCM	Suzano
39/2023-1683.5722.8791	Arte para Cidadania	Pessoa Física	SidneiSimon Roberto da Silvca	São Paulo
39/2023-1683.5910.7563	Maracatu é Organização Comunitária	Pessoa Física	Raissa Martins Borsonello	Ribeirão Preto
39/2023-1683.1674.9462	Mulheres que Tocam, Troca de Saberes entre Mulheres Batuqueiras	Pessoa Jurídica	A Cuiandeira	Diadema
39/2023-1683.3058.1798	CORES E VALORES	Pessoa Física	Luelle Brito de Oliveira	São José dos Campos
39/2023-1683.6626.9865	ACESSIBILIDADE CULTURAL	Pessoa Jurídica	Waldir Gonçalves Roque - ME	Americana
39/2023-1683.5642.2175	CULTURA EM MOVIMENTO: DESPERTANDO A SENSIBILIDADE	Pessoa Física	Alessandra Ribeiro	São Bernardo do Campo
39/2023-1680.8001.3686	CÉLULAS DAS FAVELAS	Pessoa Física	Joao Batista Magalhães	São José dos Campos
39/2023-1683.6528.3203	Sarau do Grajaú: Acolhendo Histórias	Pessoa Física	Daniel Luis Alexandrino	São Paulo
39/2023-1683.4213.7304	Territórios de resistências	Pessoa Jurídica	LEONARDO G GONCALVES PROD. TEATRAIS-ME	Atibaia
39/2023-1682.1209.4706	Manutenção do Coral Artevida e Oficinas do Bonsucesso em Rio Claro	Pessoa Jurídica	24.847.721 LUCIENE DOS ANJOS NARCISO	Rio Claro
39/2023-1683.6060.9954	VAI DAR CERTO SARAU DIVERSO	Pessoa Física	Emerson de Oliveira Brito	Diadema
39/2023-1683.6715.5342	Território Cênico	Pessoa Jurídica	F.L.R. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME	São José do Rio



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

				Preto
39/2023-1683.6525.1782	Mundos Possíveis: Renascer em Comunidade	Pessoa Física	Vanessa de Cassia Piazza	Piracicaba
39/2023-1683.5553.7841	COLETIVO STUDIO CRIATIVO	Pessoa Física	Jeane Helena Avelar Faria	São José dos Campos
39/2023-1681.7853.8431	MEU BECO MINHA VIELA	Pessoa Física	Danilo Bastos Ferreira	São Paulo
39/2023-1683.1146.3407	PERIFERIAS: Ritmos Brasileiros no Interior	Pessoa Física	Jeferson Silva dos Santos	Presidente Venceslau
39/2023-1683.3017.0603	Afro Black Afrofuturista3a. Edição	Pessoa Física	Sabrina Alessandra Rodrigues Semedo	Piracicaba
39/2023-1683.5777.8875	Entre Laços e Gingas	Pessoa Física	Nicolas de Faria Lemos	São Paulo
39/2023-1680.9016.4467	Onde nascem as histórias	Pessoa Jurídica	Juliana Marques Moreira 31850302812	Ribeirão Preto
39/2023-1683.5729.3001	CINEMA, LITERATURA E TECNOLOGIA NA QUEBRADA	Pessoa Física	Eduardo Leite	São Paulo
39/2023-1683.5857.5236	Espaço Cultural Pulo do Sapo	Pessoa Física	Michel Felix	São Bernardo do Campo
39/2023-1679.9650.9624	Concertando no Jardim	Pessoa Física	Maria Marlene do Nascimento Gremelmaier	Mauá
39/2023-1683.6846.6237	Surdos Fazem Cinema na Periferia	Pessoa Jurídica	RICARDO AUGUSTO CIONI ENGRACIA GARCIA 40827824866	Santo André

**PROponentes NÃO CONTRATADOS:**

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Proponente Cidade	Motivo
39/2023-1683.4938.5183	MULHERES PRETAS NA CAPOEIRA E PERIFERIAS EM	Pessoa Física	Marina Duarte de Souza	Ubatuba	Proponente não contratado em razão do item 4.2-2 dos Parâmetros Gerais do Edital: "2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

	DIÁLOGO				estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.”
39/2023-1683.2181.9497	Projeto Reexistência Samba Rock	Pessoa Física	Donizeth Carneiro (DJ Caio)	São Paulo	Proponente não contratado em razão do item 4.2-2 dos Parâmetros Gerais do Edital:  1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação. 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V. Proponente foi notificado ao complemento e não atendeu à convocação.
39/2023-1683.6049.2271	Projeto Expansão Cultural Instituto Cybernetikos	Pessoa Jurídica	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO. CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVO CYBERNETIKOS SOUL STREETS	São Paulo	Proponente não contratado em razão do item 4.2-2 dos Parâmetros Gerais do Edital:  1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação. 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V. Proponente foi notificado ao complemento e não atendeu à convocação.
39/2023-1683.5687.4857	Sarau das Cores	Pessoa Física	Tamara Maria Porfirio	Barretos	Proponente não contratado em razão do item 4.2-2 dos Parâmetros Gerais do Edital: “2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.”
39/2023-	Orquestra Favela	Pessoa	INSTITUTO ECLESIA	Osasco	Proponente não contratado em razão do não atendimento a alínea ‘i’ do item 4.2.1



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

1683.6689.2970	Cultural	Jurídica	MOVIMENT		dos Parâmetros Gerais do Edital: i) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato:  Documento encaminhado não se refere ao documento solicitado.
39/2023- 1680.5697.7194	Inauguração do centro cultural itinerante Circodesiko	Pessoa Física	Agustina Colombo	Cotia	Proponente não contratado em razão do não atendimento a alínea 'b' do item 4.2.1 dos Parâmetros Gerais do Edital:  A Declaração de residência apresentada como comprovante de endereço, não esta preenchida com o período, e não esta acompanhada de comprovante (conforme solicita o item 4.2.2.1) relativo ao endereço declarado. Deste modo, não apresentou a comprovação de que possuía domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo no momento da inscrição.
39/2023- 1681.8492.9141	Oficina Criativa, Diversidades Periféricas com Projeto Grafitar	Pessoa Jurídica	ALINE RIBEIRO DA ROCHA 37475220842	Itapevi	Proponente não contratado em razão do não atendimento as alínea 'd, g e h' do item 4.2.1 dos Parâmetros Gerais do Edital:  d) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo: A Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo encaminhada <b>permanece referente à pessoa física</b> , consultada por CPF g) Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS: Documento não foi encaminhado. h) Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato: Documento não foi encaminhado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

--	--	--	--	--	--